



**UNIVERSIDADE
POSITIVO**

RESOLUÇÃO Nº 450 de 11/03/2019 - Consu

Cria curso de Pós-Graduação Lato Sensu à distância, para oferta no ano de 2019.

O **Conselho Universitário (Consu)**, órgão da administração superior da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora e ouvido o Conselho Acadêmico Superior (CAS),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* denominado **Habilidades e Competências Socioemocionais na Educação Básica**, cuja carga horária é de 420 (quatrocentos e vinte) horas, na modalidade à distância, com entrada a partir do primeiro semestre de 2019.

Art. 2º A Reitoria fica autorizada a não ofertar os cursos que não tenham número de alunos considerado mínimo para viabilizar seu funcionamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de março de 2019.

Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)